



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3463/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 03 de Maio de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 615/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 7196/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor RAFAEL AMORIM ONUKI, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ocupado pelo servidor THIAGO HENRIQUE LORENA ALVES, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Conceder período de trânsito de 20 (vinte) dias para que o servidor THIAGO HENRIQUE LORENA ALVES possa retomar o efetivo desempenho das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Lotar o servidor THIAGO HENRIQUE LORENA ALVES na Vara do Trabalho de Goiás..

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 23 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Portaria**

**Portaria SCR/NGMAG**

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 701/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 4130/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Excelentíssimo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, Volante Regional, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º e 2º períodos de 2021, designadas para os lapsos de 29 de agosto a 17 de setembro e de 31 de outubro a 19 de novembro de 2022, para que sejam fruídas de 10 a 29 de agosto de 2022, conversão em pecúnia no período de 30 de agosto a 8 de setembro de 2022, e de 3 a 22 de outubro de 2022, conversão em abono pecuniário no interstício de 23 de outubro a 1º de novembro de 2022, respectivamente.

Art. 2º REVOGAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1755/2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício  
Goiânia, 3 de maio de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 702/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 4166/2022, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, Auxiliar Fixa do Foro de Rio Verde, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2021, designadas para o interregno de 28 de junho a 17 de julho de 2022, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1600/2021, para que sejam fruídas de 20 de junho a 9 de julho de 2022, conversão em pecúnia no período de 10 a 19 de julho de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício  
Goiânia, 3 de maio de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 704/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4288/2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019, do CNJ, e Resolução nº 253/2019, do CSJT,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho HELVAN DOMINGOS PREGO, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, para fruição no período de 4 a 23 de julho de 2022, e 10 (dez) dias para conversão em abono pecuniário, indicados para o lapso de 24 de julho a 2 de agosto de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício  
Goiânia, 3 de maio de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 692/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à Excelentíssima Juíza do Trabalho Maria Aparecida Prado Fleury Bariani, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, nos termos da Resolução Administrativa nº 36, de 29/04/2022, ainda pendente de publicação no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Goiatuba aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Goiatuba, no período de 07 a 16 de maio de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício  
Goiânia, 3 de maio de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 693/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, Titular da Vara do 2ª Trabalho de Anápolis, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013, atuar no Gabinete do Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, com afastamento da unidade judiciária originária, a partir de 15 de novembro de 2019 até ulterior deliberação, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3677/2019; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 02 de maio a 20 de maio de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 3 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 694/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho César Silveira da titularidade da Vara do Trabalho de Goiás para a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis a partir de 29 de abril de 2022, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 635/2022;

CONSIDERANDO a convocação do Excelentíssimo Magistrado para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013, atuar no Gabinete do Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, com afastamento da unidade judiciária originária, a partir de 15 de novembro de 2019 até ulterior deliberação, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3677/2019;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 2ª Vara do Trabalho de Anápolis aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 21 de maio a 31 de dezembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 3 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 695/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ranúlio Mendes Moreira da titularidade da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás para a titularidade da Vara do Trabalho de Uruaçu a partir de 29 de abril de 2022 e a concessão de trânsito de 10 (dez) dias a partir de 02/05/2022, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 635/2022;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Valparaíso, no período de 02 a 11 de maio de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 3 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portaria**

### **Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 699/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 4368/2022,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 07/05/2022, à servidora ARIONY CHAVES DE CASTRO, CHEFE DE SETOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Leopoldo de Bulhões-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Proceder a entrevista do Programa Oral com o Excelentíssimo Juiz Marcelo Nogueira Pedra, conforme PA nº 4313/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 690/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A nº 4042/2022,

RESOLVE:

Autorizar a liberação, no período de 21 a 24 de julho de 2022, da servidora CAROLINA BRANDÃO PIVA, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, para representar este Regional na "10th European Conference on Arts & Humanities", que será realizada na University College London (UCL), em Londres, Inglaterra, conforme autorizado pela Presidência desta Corte.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 691/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 4342/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 09 a 13/05/2022, ao servidor ANTONIO GOULART BORGES, TÉCNICO JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Posse-GO.

Motivo: TRANSPORTE DE MATERIAL - Efetuar entrega e recolhimento de materiais de consumo e permanentes, bem como recolhimento de autos findos, conforme P.A nº 2946/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Processo Administrativo Nº: 4033/2022.

Interessado: ANTÔNIO PEDRO CALDAS FURTADO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia e indenização de férias

Decisão: Deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4118/2022 – SISDOC

Interessado(a): ANA PAULA DE ARAUJO CAMPOS

Assunto: Auxílio-alimentação para servidor requisitado.

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3908/2022– SISDOC

Interessado(a): ANA CAROLINA WORONKOFF DA MATA GOMES

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da extensão à Licença à gestante no período de 16 de abril de 2022 a 17 de abril de 2022 e Licença à gestante no período de 18 de abril de 2022 a 15 de agosto de 2022 e da respectiva prorrogação, no período de 16 de agosto de 2022 a 14 de outubro de 2022.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4027/2022– SISDOC

Interessado(a): MARIA APARECIDA FERNANDES CABRAL

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento dos benefícios de auxílio-natalidade e auxílio pré-escolar.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4322/2022– SISDOC

Interessado(a): FERNANDA KAMILA DE SOUZA

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da extensão à Licença à gestante no período de 20 de abril de 2022 a 24 de abril de 2022, Licença à gestante no período de 25 de abril de 2022 a 22 de agosto de 2022 e da respectiva prorrogação, no período de 23 de agosto de 2022 a 21 de outubro de 2022, inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4230/2022 – SISDOC

Interessado(a): EMMANUELLE LIMA CATÚLIO

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo Nº: 4299/2022.

Interessado: SÁLUA MORAIS TUM

Assunto: indenização de férias

Decisão: Deferido.

## Portaria Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 700/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4266/2022,

RESOLVE:

Remover o servidor LUCAS SILVA ANDRADE, código s203317, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Grupo de Transporte do 2º Grau para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, a partir de 29 de abril de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 3 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 703/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4270/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 2 de maio de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 2 de maio de 2022.

Art. 3º Revogar, a partir de 2 de maio de 2022, o art. 7º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1487/2021, que designou o servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupada pelo servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921.

Art. 4º Designar o servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, anteriormente ocupada pelo servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921, a partir de 2 de maio de 2022.

Art. 5º Designar, a partir de 2 de maio de 2022, o servidor CONRADO CORREIA DA SILVA, código s006280, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupada pelo servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR  
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Goiânia, 3 de maio de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
GERCIVALDO LORERO JUNIOR  
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 705/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4212/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SIMONE APARECIDA QUEIROZ, código s001092, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência código TRT 18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 29 de abril de 2022.

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora SIMONE APARECIDA QUEIROZ, código s001092, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 29 de abril de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR  
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Goiânia, 3 de maio de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
GERCIVALDO LORERO JUNIOR  
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 696/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4243/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RAFAEL VILLA VERDE DE LIMA, código s165468, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5 da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 2 de maio de 2022.

Art. 2º Designar a servidora a THALITA ANTUNES DE AZEVEDO, código s202742, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5 da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pelo servidor RAFAEL VILLA VERDE DE LIMA, código s165468, a partir de 2 de maio de 2022.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR  
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Goiânia, 3 de maio de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
GERCIVALDO LORERO JUNIOR  
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 688/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4158//2022,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no artigo 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SÁLUA MORAIS TUM, código s007880, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 29 de abril de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora HELOÍSA AZEVEDO DE BARROS, código s164046, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, removida para esta Corte, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 29 de abril de 2022

Art 3º Remover, a pedido, a servidora HELOÍSA AZEVEDO DE BARROS, código s164046, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 29 de abril de 2022.

Art. 4º Designar a servidora HELOÍSA AZEVEDO DE BARROS, código s164046, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goiás, anteriormente ocupada pela servidora SÁLUA MORAIS TUM, código s007880, a partir de 29 de abril de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 689/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 2874/2022, e

Considerando o Resultado do Concurso Interno de Remoção nº3/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA FILHO, código s005993, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Catalão para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio, a partir de 13 de maio de 2022.

Art. 2º Conceder ao servidor ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA FILHO, código s005993, trânsito de 5 (cinco) dias, pelo período de 13 de maio a 17 de maio de 2022, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, em virtude de sua remoção da Vara do Trabalho de Catalão para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 696/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4243/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RAFAEL VILLA VERDE DE LIMA, código s165468, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5 da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 2 de maio de 2022.

Art. 2º Designar a servidora a THALITA ANTUNES DE AZEVEDO, código s202742, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5 da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pelo servidor RAFAEL VILLA VERDE DE LIMA, código s165468, a partir de 2 de maio de 2022.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 3 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 697/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4352/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora HELLEN ROSE MARTINS LAGE, código s203493, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 2 de maio de 2022.

Art. 2º Designar a servidora FERNANDA LUCIANO PERILO, código s203416, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora HELLEN ROSE MARTINS LAGE, código s203493, a partir de 2 de maio de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 3 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 698/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4215/2022, e

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, o servidor LUCAS DE SOUSA CAVALCANTE, código s162779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goiás para a 2ª Vara do Trabalho de Anápolis a partir de 28 de abril de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 3 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/NGMAG	1
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	5
Portaria SGPE	5